



PORTARIA Nº. 154, de 15 DE JULHO DE 2025

Requisição de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto na Lei 6.999, de 7 de junho de 1982;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o disposto na Resolução TSE nº 23.523/2017;
- o que consta no Processo nº 23066.042679/2025-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a requisição, pelo prazo de um ano, da servidora **RENILDES DA CONCEIÇÃO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1257526, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para auxiliar nos serviços cartorários da 14ª Zona Eleitoral de Salvador do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com ônus para o órgão requisitado.

Art. 2º - Cumpre ao requisitante acompanhar a frequência do servidor durante o período da requisição e informar ao requisitado qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor